



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Súmula: aprova os plano de ação “incentivo s PCDII” e o Termo de adesão ao incentivo a pessoa com deficiência-PCD II.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS com fundamento na Lei Municipal nº 034 de 23 de setembro de 1997 e no uso de suas atribuições legais.

Considerando;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o PLANO DE AÇÃO ‘INCENTIVO A PCDII’ e o TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA – PCDII, conforme informações pertinentes a deliberação nº 012/2018-CEAS/PR, que estabelece o “Incentivo à pessoa com deficiência PCD II”, para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigora na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 20 de março de 2018.


GUILHERME DE CAMPOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6677/2017